



A ANTA

Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã

IPSS

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 42.º dos Estatutos da “A ANTA”, aprovados em Assembleia Geral de 30 de agosto de 2015, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, e alínea c) do artigo 59.º-A, do Decreto-Lei 119/83, de 25 de fevereiro, republicado pelo Decreto - Lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, que altera o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, convoco os Senhores Associados para **Sessão Ordinária da Assembleia Geral** a realizar na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Beirã, sito na Rua 16 de Julho, nr 33 em Beirã, pelas **15h15m**, do dia **20 de março de 2022**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1º - Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2º - Aprovação do Relatório de Contas do Exercício do Ano de 2021 e do parecer final do Conselho Fiscal;
- 3º - Assuntos Diversos.

Caso não compareça a maioria dos Associados, ficam estes desde já convocados ao abrigo do n.º 1 do art.º 45º dos Estatutos, para as 15h30m do mesmo dia e local, reunindo a Assembleia com qualquer número de Associados presentes.

Beirã, 3 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral